

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

18/06/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Saque de cota do PIS/Pasep começa nesta 2ª; saiba o que fazer

Começa nesta segunda-feira (18) o pagamento do PIS/Pasep para trabalhadores e servidores públicos com menos de 60 anos que têm direito à cota do fundo. Nessa primeira etapa, que vai até 29 de junho, poderão sacar pessoas com 57 a 59 anos, correntistas ou não da Caixa Econômica Federal, responsável pelo PIS (setor privado), ou do Banco do Brasil, relativo ao Pasep (setor público). O calendário foi anunciado pelos bancos na quarta (13), após o presidente Michel Temer sancionar lei e assinar decreto liberando o dinheiro para cotistas de todas as idades. Ao todo, 25 milhões de pessoas que trabalharam com carteira assinada entre 1971 e 4 de outubro de 1988 e que ainda não sacaram os recursos poderão receber os valores. A cota do PIS/Pasep é diferente do abono, pago todo ano para quem trabalhou com carteira no ano-base e teve renda de até dois salários mínimos. O governo espera injetar R\$ 39,3 bilhões na economia. O valor médio a ser pago é de R\$ 1.370 por cotista.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/06/2018

Beneficiário que não pode receber pagamento deve ter procurador

Os beneficiários do INSS que não têm condições de ir ao banco para retirar seu pagamento podem nomear alguém de sua confiança para fazer o saque em seu lugar. Para isso, é necessário constituir um procurador por meio de uma procuração pública ou particular. A procuração pública é elaborada e registrada em Cartório e é obrigatória quando o beneficiário é analfabeto ou está impossibilitado de assinar. Nos demais casos, deverá ser feita uma procuração particular, elaborada pelo próprio interessado, que pode utilizar o modelo do próprio INSS, e que não precisa ser registrada em cartório. Para fazer a procuração particular é obrigatório apresentar no INSS documentos de identificação.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 18/06/2018

Aposentadoria por invalidez não é permanente

A aposentadoria por invalidez é um benefício concedido aos segurados que, por doença ou acidente, forem considerados pela perícia médica da Previdência Social incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento. A concessão do benefício também depende da constatação de que não existe possibilidade de reabilitação que permita a volta da pessoa à atividade profissional. Entretanto, a aposentadoria por invalidez não é um benefício permanente e pode ser cessada por várias razões.

Retorno ao trabalho.

A cessação ocorre, por exemplo, quando o aposentado por invalidez volta voluntariamente a trabalhar. O recebimento da aposentadoria por invalidez impede o exercício de qualquer atividade remunerada já que a concessão do benefício ocorre, justamente, pelo fato de a pessoa ser considerada incapaz. Assim, a continuidade da aposentadoria por invalidez está condicionada ao afastamento do segurado de todas as atividades laborativas. Se o aposentado por invalidez retorna ao mercado de trabalho significa que, ainda que permaneça a incapacidade, essa não o impede mais de exercer atividade que lhe garanta subsistência.

Leia mais: Jornal Diário do Litoral – 18/06/2018

Indústria paulista fecha 3,5 mil postos de trabalho em maio

A indústria paulista fechou 3,5 mil postos de trabalho em maio, o que representou queda de 0,16% em relação a abril, sem o ajuste sazonal. O levantamento do nível de emprego em São Paulo foi divulgado sexta-feira (15) pela Federação e pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp e Ciesp). Foi a primeira vez no ano que o índice apresentou resultado negativo, após quatro altas consecutivas. No acumulado do ano, o saldo é positivo, com 28,5 mil vagas criadas. Para o presidente em exercício da Fiesp, José Ricardo Roriz Coelho, o resultado é preocupante. "Estamos diante de um cenário político e econômico de incertezas. Temos problemas no câmbio, as empresas têm dificuldade de acesso ao capital de giro e a taxa de crescimento do PIB será menor, o que reflete no emprego. É preocupante. O ano de 2017 foi ruim e tínhamos a perspectiva de um 2018 ótimo, o que não está acontecendo. Diante deste cenário, nossa perspectiva para o fechamento do ano é de emprego negativo", disse. Entre os 22 setores acompanhados pela pesquisa, oito ficaram positivos, seis ficaram estáveis e oito, negativos. Entre os setores positivos, o destaque é para o de produtos alimentícios, que gerou 859 postos de trabalho. No campo negativo, o setor que mais fechou postos de trabalho foi o de couro e calçados, com menos 1.728 vagas.

Fonte: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Brasil deixou de arrecadar R\$ 354,7 bi com renúncias fiscais em 2017

Com meta de déficit primário de R\$ 159 bilhões neste ano e com um teto de gastos pelas próximas duas décadas, o governo teria melhores condições de sanear as contas públicas, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), concedendo menos incentivos para determinados setores da economia. O relatório do TCU das contas do governo em 2017, aprovadas com ressalvas na última quarta-feira (13), revelou que as renúncias fiscais somaram R\$ 354,7 bilhões no ano passado. O montante equivale a 30% da receita líquida do governo no ano e supera os déficits da Previdência Social e do regime de aposentadorias dos servidores federais, que somaram R\$ 268,8 bilhões em 2017. Segundo o TCU, 84% das renúncias têm prazo indeterminado, o que faz a perda de arrecadação ser incorporada às contas do governo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que cada renúncia fiscal seja custeada com alguma receita, seja com o aumento de outros tributos ou com a alta da arrecadação gerada pelo desenvolvimento da economia. O TCU, no entanto, constatou que 44% dos incentivos fiscais não são fiscalizados por nenhum órgão, o que levou o ministro Bruno Dantas a recomendar que os ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil montem um grupo de trabalho para verificar a eficácia das renúncias fiscais. Segundo a Receita Federal, as desonerações (que compõem uma parte das renúncias fiscais) estão estabilizadas em 2018, depois de caírem levemente em 2017. De janeiro a abril deste ano, segundo os dados mais recentes, somaram R\$ 27,577 bilhões, contra R\$ 27,631 bilhões no mesmo período do ano passado. Os números da Receita são inferiores aos do TCU porque o Fisco leva em conta apenas as renúncias mais recentes e incorpora ao fluxo normal de arrecadação as perdas com regimes especiais instituídos há bastante tempo.

Leia mais: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>